



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO		
<p><b>APROVADO</b> Em 27/02/2018  SECRETÁRIO(A)</p>	<p><input type="checkbox"/> PROJETO DE LEI    <input checked="" type="checkbox"/> INDICAÇÃO <input type="checkbox"/> PROJ. DEC. LEGIS.    <input type="checkbox"/> MOÇÃO <input type="checkbox"/> REQUERIMENTO    <input type="checkbox"/> EMENDA <input type="checkbox"/> PROJ. RESOLUÇÃO</p>	<p>002-2018</p>
<p>PROponente: <b>ZILDA DURÉ – DEM</b></p>		

A Vereadora que a presente subscreve, em conformidade com o texto regimental, indica a Mesa Diretora para que depois de ouvido o Soberano Plenário. Envie expediente ao Excelentíssimo Prefeito e ao Secretário Municipal de Saúde. Solicito que sejam reativadas as atividades do Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF.

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente, Nobres Vereadores.

No decorrer do ano de 2017, o Programa NASF foi desenvolvido para atender a população murtinhense, tais atividades são muito importantes, pois é uma estratégia inovadora que tem por objetivo apoiar, ampliar, aperfeiçoar a atenção e a gestão da saúde na Atenção Básica/Saúde da Família.

Assim as atividades desenvolvidas por meio do NASF, tais como físicas e práticas corporais; práticas integrativas e complementares; reabilitação; alimentação e nutrição; saúde mental; serviço social; saúde da criança/do adolescente e do jovem; saúde da mulher e assistência farmacêutica contribuiu com o nossos munícipes.

Portanto a pedido de diversos moradores que participaram das atividades do NASF, solicito ao Chefe do Executivo a possibilidade de retornar as ações do programa.

Sala de Sessões, 27 de fevereiro de 2018.



**ZILDA DURÉ**  
Vereadora – DEM

**LIDO**

Na Sessão de 27/02/2018



SECRETÁRIO(A)